PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Av. Desembargador Maynard, 1145
CEP: 49052-335, Pereira Lobo, Aracaju-SE
+55 79 4009-7857
previdencia@aracaju.se.gov.br

NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2025

Assunto: Esclarecimento sobre Valores na Tabela 6.2 do Relatório de Investimentos – AGOSTO/2025

1. Contextualização

Em conformidade com as atribuições do Conselho Fiscal, previstas no artigo 121 da Lei Complementar nº 50/2001 e no artigo 16 do Decreto nº 59/2002, durante reunião realizada em 25 de setembro de 2025, foi manifestada preocupação quanto à Tabela 6.2 – *Retorno por Fundo de Investimento* – do Relatório de Investimentos de agosto de 2025.

O questionamento concentrou-se, em especial, no fundo **BB IMA-B 5 FIC RF PREV LP**, cujo saldo final foi de **R$ 654,00** associado a uma rentabilidade acumulada de **R$ 651.204,44**, situação inicialmente interpretada como possível erro de digitação. Além disso, foram observados fundos com saldo zerado e retornos elevados, tendo sido solicitada retificação ou explicação.

2. Esclarecimento Técnico

A Diretoria de Investimentos, responsável pela execução das operações financeiras, confirma a acurácia dos dados apresentados na Tabela 6.2, que refletem com precisão as movimentações patrimoniais realizadas no período.

No que tange ao fundo **BB IMA-B 5 FIC RF PREV LP** – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Previdenciário de Longo Prazo, indexado ao Índice de Mercado Anbima – Série B 5 (IMA-B 5), composto por títulos públicos federais atrelados à inflação com prazos entre 5 e 10 anos – esclarece-se que:

- Em **18/08/2025**, foi realizado **resgate no valor de R$ 79.521.465,81**, autorizado pelo Comitê de Investimentos em reunião realizada em 13/08/2025, com base em análise de cenário macroeconômico. A decisão teve como objetivo o rebalanceamento estratégico da carteira, em alinhamento à Política de Investimentos aprovada para o exercício e em conformidade com os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.
- Essa operação visou mitigar riscos associados à taxa de juros e à inflação, promovendo maior diversificação em ativos com liquidez superior ou perspectivas de retorno ajustado ao risco mais favoráveis, considerando variáveis macroeconômicas como as projeções de IPCA e taxa Selic.
- Após a efetivação do resgate, o saldo residual no fundo foi de **R$ 654,07** ao final do mês, valor correspondente ao remanescente não liquidado, decorrente de ajustes contábeis ou cotas mínimas retidas.
- A rentabilidade acumulada de **R$ 651.204,44** corresponde ao rendimento proporcional gerado durante o período em que o fundo permaneceu integralmente alocado, antes do resgate. Ressalte-se que a rentabilidade de fundos de investimento é apurada pela variação diária da cota (*mark-to-market*), multiplicada pelo saldo médio ponderado. Assim, mesmo diante de saldo final reduzido, o retorno registrado reflete o desempenho efetivo do portfólio, majoritariamente composto por **NTN-B (Notas do Tesouro Nacional – Série B)**, que apresentaram valorização relevante.

Av. Desembargador Maynard, 1145
CEP: 49052-335, Pereira Lobo, Aracaju-SE
+55 79 4009-7857
previdencia@aracaju.se.gov.br

- Quanto aos fundos com saldo zerado e retornos elevados, trata-se de posições integralmente liquidadas durante o mês, com a rentabilidade registrada proporcionalmente até a data de saída, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Dessa forma, **não há inconsistência** ou erro de digitação nos dados apresentados, os quais observam integralmente as normas contábeis e regulatórias vigentes.

3. Conclusão

Os dados constantes no Relatório de Investimentos de agosto de 2025 são precisos e refletem fielmente as movimentações financeiras realizadas, em conformidade com a Política de Investimentos, com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a deliberação do Comitê de Investimentos, registrada em reunião realizada em 13 de agosto de 2025, que autorizou o resgate mencionado com base na análise de cenário macroeconômico.

A rentabilidade atribuída ao fundo **BB IMA-B 5 FIC RF PREV LP** é tecnicamente justificada pela metodologia de cálculo proporcional adotada na indústria de fundos, não havendo inconsistência ou erro que demande retificação.

Esta Nota Técnica será encaminhada ao Conselho Fiscal do Aracaju Previdência, reforçando o compromisso da Diretoria de Investimentos com a transparência e a plena prestação de contas, sujeitas à verificação por auditorias internas e externas.

Aracaju, 26 de setembro de 2025

Iara de Oliveira
Diretora de Investimentos

Cristiano dos Santos Bomfim
Coordenador Administrativo